

EDITAL DE ESCOLHA DE ORIENTAÇÃO DO TCC - 2022.1

A **FGV DIREITO RIO** comunica ao corpo discente matriculado no 7º, 8º, 9º e 10º período a abertura do processo de escolha de orientação para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos a seguir expostos:

1. Das áreas e das(os) professoras(es) orientadoras(es)

1.1 – As vagas para a orientação são estabelecidas considerando-se os critérios de avaliação do Ministério da Educação e as Resoluções Administrativas da FGV DIREITO RIO, que fixam as atribuições funcionais de professoras(es) de acordo com os seus regimes de trabalho.

1.2 – O TCC de alunas(os) vinculadas(os) ao Programa de Formação Complementar ou ao de Dupla Graduação deverá ser interdisciplinar.

1.3 – A relação de professoras(es) orientadoras(es), com o respectivo número de vagas para orientação, está disposta no Anexo I deste Edital.

1.4 – As vagas de orientação serão preenchidas, conforme número de vagas constantes do Anexo I, respeitando a ordem de envio do formulário de aceite de orientação (Anexo II).

2. Do requerimento

2.1 – A escolha da orientação deverá ser feita por discentes mediante o envio do formulário de aceite de orientação (Anexo II) para silvana.barreto@fgv.br, até o dia **28 de março de 2022**, conforme previsto no Calendário de TCC para 2022.1 (Anexo III).

2.2 – O formulário de aceite de orientação (Anexo II) dispensa assinatura desde que o “de acordo” da(o) responsável pela orientação conste no histórico da mensagem.

2.2 – O objeto de investigação discente deverá estar relacionado à área de atuação de docentes indicadas(os) para orientação.

3. Do aceite de orientação por docentes

3.1 – Para a escolha de orientação, docentes poderão realizar entrevistas e considerar o currículo, o histórico escolar de candidatas(os) à vaga, bem como a relação do tema proposto com a linha pesquisa de seus interesses.

3.2 – A escolha docente para o aceite de orientação deverá respeitar o número de vagas listadas no Anexo I deste edital.

4 – Disposições Finais:

4.1 – Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Graduação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.